

# Secularização e populismo religioso em Portugal

Jorge Botelho Moniz\*  
José Brissos-Lino\*\*

## Resumo

Para se compreender o fenômeno do populismo em Portugal devemos observar seu subtipo religioso. A desprivatização da religião permite identificar dois tipos de populismo religioso: modernofobia e islamofobia. Partindo dessa conceitualização, esse artigo analisa o discurso populista religioso associado às dimensões identitária e cultural de partidos da direita portuguesa como o Chega! e o CDS-PP. Apesar das diferenças entre ambos, especialmente no modo como recorrem a argumentos religiosos em seu discurso político, o atual contexto político nacional segue a tendência de desprivatização religiosa, abrindo caminho para a religião e o populismo religioso aumentarem sua proeminência no espaço público e nas agendas políticas.

**Palavras-chave:** populismo; populismo religioso; partidos políticos portugueses; populismo de direita; secularização.

## Secularization and religious populism in Portugal

### Abstract

To understand the phenomenon of populism in Portugal we must look at its religious subtype. The de-privatization of religion allows the identification of two types of religious populism: *modernophobia* and Islamophobia. Building on this conceptualisation, this article analyses the religious populist discourse associated with the identity and cultural dimension and Portuguese right-wing parties such as Chega! and CDS-PP.

---

\* Doutorado em Ciência Política (Universidade NOVA de Lisboa, Portugal). Diretor da Licenciatura em Estudos Europeus e Relações Internacionais e Professor Auxiliar na Universidade Lusófona. Email: botelho.moniz@ulusofona.com . ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1782-8037> .

\*\* Doutorado em Psicologia, na área de Psicologia da Religião (Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal). Diretor do Mestrado em Ciência das Religiões e Professor na Universidade Lusófona. Email: p901776@ulusofona.pt . ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2613-5213> .

Despite the differences between both in the way they resort to religious arguments in their political discourse, the current national political context follows the trend of religious de-privatisation, which may pave the way for religion and religious populism to increase their prominence in the public space and political agendas.

**Keywords:** populism; religious populism; Portuguese political parties; right-wing populism; secularization.

## Secularización y populismo religioso en Portugal

### Resumen

Para entender el fenómeno del populismo en Portugal hay que observar su subtipo religioso. La desprivatización de la religión permite identificar dos tipos de populismo religioso: la modernofobia y la islamofobia. Partiendo de esta conceptualización, el artículo analiza el discurso populista religioso asociado a las dimensiones identitaria y cultural de partidos políticos portugueses de derecha como Chega! y CDS-PP. A pesar de las diferencias entre los dos, esencialmente en la forma en que recurren a los argumentos religiosos en su discurso político, el actual contexto político nacional continúa la tendencia a la desprivatización religiosa y allana el camino para que la religión y el populismo religioso aumenten su protagonismo en el espacio público y en las agendas políticas.

**Palabras clave:** populismo; populismo religioso; partidos políticos portugueses; populismo de derecha; secularización.

### Introdução

Portugal foi, até recentemente, por conta de uma miríade de fatores históricos, sociais, políticos e midiáticos, visto como um caso excepcional no que concerne à ascensão do populismo. Os investigadores que vêm examinando o caso português tendem a afirmar que a política nacional se tem mostrado resiliente à recente disseminação do populismo nos sistemas político-partidários europeus. Segundo o estado da arte (LISI & BORGHETTO, 2019, p. 407; MARCHI, 2020, pp. 47 ss; SERRANO, 2020, p. 228), apenas após as eleições legislativas de 2019 e da respectiva entrada de um partido de direita radical e populista, o Chega! (CH), no parlamento nacional se tornou mais pertinente estudar esse fenômeno no país.

Se o populismo se apresenta como uma característica relativamente recente no país, isso quereria dizer que a investigação sobre um subtipo de populismo em Portugal, nesse caso, o religioso, seria ainda mais improvável. Todavia, como demonstrou Zúquete (2022, pp. 127 ss), existiram laivos populistas quase desde o início da Terceira República portuguesa (a partir de 1974), podendo ser encontrados, nesse campo, alguns elementos religiosos. Isso foi evidente em especial a partir dos anos 1990, por conta de um dos

partidos analisados nesse trabalho, o Centro Democrático e Social - Partido Popular (CDS-PP) – partido conservador, inspirado pela democracia cristã.

Não obstante se encontrem elementos de populismo religioso desde a década de 1990 em Portugal, é apenas a partir dos finais da década de 2010 que é mais pertinente falar e analisar esse fenômeno no país. Na verdade, o cisma sucedido no verão de 2017 na direita portuguesa e que deu origem ao CH e, ulteriormente, à sua entrada no parlamento português (2019) foi marcante ao nível do aumento de um discurso populista-religioso.

Esse artigo se propõe, por isso, a analisar dois tipos de populismo associados a uma dimensão identitária e cultural que, embora frequentemente conflitantes, são característicos desses dois partidos da direita portuguesa: CH e CDS-PP.

No caso do primeiro, será analisada a emergência atual, mas tardia, da extrema-direita no país, e sua capacidade de congregar parte das lideranças religiosas, em particular no campo evangélico. Será examinada sua influência e capacidade de dividir esse segmento religioso, à imagem da experiência sul-americana dos últimos anos, ameaçando mesmo reconfigurar todo esse setor. Lembremos que as propostas excludentes de todos os populismos não se coadunam com os valores e princípios do Evangelho – por exemplo, o dever do acolhimento aos migrantes e à islamofobia.

No caso do segundo, com o pano de fundo da sua matriz democrata-cristã, será analisada a forma como, nos últimos anos, seu processo de articulação do discurso se fundamentou na narrativa da *direita das tradições autênticas*, em ligação com assuntos de sensibilidade social associados à imagem da Igreja como *Mater et Magistra*. Isso permitirá compreender a forma como o populismo religioso opera em Portugal, sua promiscuidade com o populismo político e sua manifestação prática e atual na direita portuguesa. Possibilitará ainda o lançamento de pistas de investigação para todos os interessados em estudar este fenômeno tanto no país como além-fronteiras.

Para cumprir essa aspiração, recorreremos à base teórica estabelecida em outro trabalho (BRISOS-LINO & MONIZ, 2021), acerca do populismo religioso, e que servirá de base para as hipóteses aqui lançadas. Partimos da premissa de que uma abordagem pertinente e contemporânea ao fenômeno do populismo em Portugal não poderia deixar de fora o subtipo do populismo religioso. Em particular, serão analisados seus elementos à luz de um par de subdimensões do populismo religioso: a modernofobia e a islamofobia. A investigação, seguindo uma abordagem diacrônica com recurso a métodos

descritivos e analíticos, terá como base um exame do conteúdo de discursos dos líderes partidários, debates parlamentares, publicações em redes sociais e, sobretudo, dos programas eleitorais do CH e CDS-PP. No final, se fará um exercício comparativo entre os tipos de populismo religioso dos partidos, sistematizando suas principais linhas argumentativas e estratégias práticas.

## **1. Populismo religioso: entre secularização, modernofobia e islamofobia**

Se, como diz Zúquete (2022, p. 25), “o populismo pode ser definido como uma estratégia” e, por isso, “a ideologia não é um fim, mas um meio para atingir o poder” (p. 25), será que se pode encontrar um tipo específico de populismo na esfera religiosa, com base nos mesmos pressupostos do populismo político ou em parte? Como demonstrado noutro local (BRISOS-LINO & MONIZ, 2021), a resposta é afirmativa. Concordamos com a fórmula de Zúquete (2017, p. 445) que lhe chama “um subtipo de populismo”, alertando para o fato de se tratar de um fenômeno transversal ao campo religioso.

A eleição de Jair Bolsonaro (2018) no Brasil gerou a noção de populismo religioso, de pendor cristão. Isso se deveu à profunda influência de tipo populista que alguns setores evangélicos tiveram, tanto na movimentação social como na campanha eleitoral, no ato de tomada de posse presidencial e na constituição e no apoio do novo governo. Coisa semelhante sucedeu com certos grupos cristãos de influência política governamental, nos casos de Donald Trump (EUA), Viktor Orbán (Hungria) e Mateo Salvini (Itália), assim como Vladimir Putin (Rússia), aqui por influência da Igreja Ortodoxa Russa. Digase, porém, que todos esses casos se caracterizam pela oposição de diferentes ramos da fé cristã. Tanto os papas católicos – que desde João XXIII (*Pacem in Terris*), Paulo VI (discurso na ONU), João Paulo II, Bento XVI e Francisco – como setores protestantes e evangélicos se opõem às posições populistas, por exemplo em relação à questão dos migrantes, em nome dos valores cristãos como direitos humanos, solidariedade, justiça, paz e liberdade. Na realidade, esse populismo que se afirma de alma cristã não faz mais do que hipotecar os valores essenciais da fé em nome de outros interesses, desencadeando um processo de desvirtuamento do próprio sentido do religioso.

Neste contexto, parece mais útil epistemologicamente focar não tanto nas possíveis conexões existentes entre religião e populismo político, mas no fenômeno religioso *stricto sensu*. Dentre as estratégias utilizadas pelo populismo

religioso, oito devem ser destacadas: i) liderança religiosa baseada no carisma pessoal; ii) discurso moralista e excludente; iii) conta-corrente de troca de favores; iv) narrativa sectária; v) ação em nome do divino; vi) reação nativista contra a globalização; vii) promoção de um sentimento de insegurança; e viii) apagamento do indivíduo e sua diluição no coletivo. A ação populista no campo religioso funciona através de uma lógica de mimetismo com o populismo político, estribando-se no emocional dos indivíduos e na manipulação das massas, assumindo-se o populista religioso como uma espécie de Messias, em quem os crentes projetam as suas esperanças a partir de uma dinâmica psicológica que se revela pouco racional.

Isso fica mais claro quando aplicadas duas categorias de análise pertinentes para enquadrar o fenômeno do populismo religioso. Elas foram desenvolvidas noutro local (BRISSOS-LINO & MONIZ, 2021, pp. 85 ss) e são respeitantes à “modernofobia” – entendida como uma reação (negativa) aos processos da secularização<sup>1</sup>, em particular à racionalização, diferenciação funcional e societalização – e a islamofobia – caracterizada pelo regresso dos discursos e práticas populistas religiosas contra a expansão geográfica do Islamismo.

Sobre o primeiro, Berger (2014) sugere que a modernização se desenvolve através de um discurso não religioso que, como marca da “era secular” (TAYLOR, 2007), assume uma posição dominante na sociedade e na mente das pessoas, evidenciada na emergência de um padrão imanente de interpretar o mundo, tipicamente tayloriano. Desta forma, os pressupostos e as práticas promovidas pelo braço político da modernização, o secularismo, se tornam autoevidentes, sendo geralmente aceites como uma característica natural das sociedades. As práticas de normalização secular são o pretexto para um exercício sociopolítico e jurídico que promove e hegemoniza culturas de secularidade. Isso tem como consequência uma certa marginalização do religioso, porque, para se alcançar algum consenso social e/ou político, se desenvolve sobretudo um acordo em torno de crenças e soluções seculares.

Essa percepção, falsa ou verdadeira, de que existe uma primazia da autoridade política, racional e secular, de que o espaço público vive principalmente de referências imanentes, de que vida quotidiana se tornou menos suscetível à influência da religião ou de que os crentes são uma minoria cognitiva pode, segundo Berger (2014, p. 15), conduzir a expressões

---

<sup>1</sup> Para efeitos de sistematização, será seguida uma definição mínima, mas operativa, de secularização. Ou seja, se compreende por secularização o fenômeno de deslocação, recomposição, revitalização ou declínio do *religioso* provocado pela modernização.

fundamentalistas que “balcanizam a sociedade, conduzindo a situações de coerção ou conflito permanente”. Com efeito, a modernidade global transformou a natureza das crenças e práticas religiosas, nomeadamente através do surgimento de um populismo religioso publicamente ativo e defensor fervoroso de uma verdade transcendente absoluta. Desde os jihadistas muçulmanos, a ativistas judeus antiarabistas ou membros de milícias cristãs, todos consideram que, por conta da secularização, o mundo é vulnerável a uma mentalidade secular dominante que pretende extinguir suas frágeis culturas religiosas. O seu principal argumento diz que o Estado secular, o inimigo, pretende sistematizar seu poder como se Deus não existisse (*etsi Deus non daretur*).

A politização da religião e, por consequência, a desprivatização do populismo religioso se desenvolvem simultaneamente com o surgimento de uma consciência sobre os limites da secularização, especialmente em sua vertente científica e positivista, face à evidência de que as esferas seculares não oferecem um sentido à existência humana nem conduzem a um progresso integral dos indivíduos. Esta crise de sentido aparece, porque os processos de modernização social, econômica e cultural romperam com as fontes de identidade e com os sistemas de autoridade existentes desde há muito tempo. A religião ressurgiu assim com respostas sedutoras às pessoas em busca de comunidades de sentido e de uma identidade face ao fracasso da modernidade.

Como consequência, as formas de populismo religioso que surgem têm um pendor fortemente conservador e fundamentalista. Ou seja, as atuais modalidades dominantes de populismo religioso representam um endurecimento das ortodoxias religiosas, uma reação às disrupções, deslocamentos e desencantamentos causados pelos processos da modernidade.

Esse tipo de populismo é uma expressão da e uma reação à modernidade secular. Por um lado, é uma resposta à modernidade, uma oposição defensiva, normalmente associada às lógicas de defesa cultural e/ou nacional, contra a individualização e privatização do religioso. Por outro lado, o fundamentalismo é um fenômeno contemporâneo, uma consequência direta de uma modernidade que marginaliza a religião.

O surgimento do populismo religioso como uma reação contra a modernidade, a modernofobia, é essencialmente uma reação dos movimentos religiosos à imposição de um sistema global monopolar dominado pelo Ocidente que reivindica o secular como compasso moral da política, entendida aqui no sentido etimológico grego (*politiká*), relativamente à gestão dos

assuntos públicos. É o conflito entre a modernidade global (secularizada) – compreendida como imperialista e monocultural – e o nativismo territorial (religioso) – entendido enquanto reação ou defesa cultural.

Por seu turno, a islamofobia, enquanto aversão ao Islamismo ou ao que é islâmico, é outro subtipo de populismo religioso que surgiu sobretudo no Ocidente após a queda do muro de Berlim e o final da Guerra Fria; a expansão da globalização e dos seus subsequentes fenômenos de migração internacional; e os atentados de 11 de setembro e a coordenação internacional no combate ao terrorismo. A partir desse momento, como explica Mudde (2007, p. 84), a islamofobia “assumiu um lugar central” no discurso político do “mundo Ocidental” e isso provocou um aumento do sentimento islamóforo. Com estes desenvolvimentos tem início a profecia do *clash of civilizations*, onde o Ocidente se vê em guerra com um mundo muçulmano imperialista.

Essa transformação foi, em parte, uma reação à chegada de populações imigrantes que se identificavam como muçulmanas. No entanto, ela foi mais devida a uma crescente preocupação civilizacional, regional, europeia, com o islamismo do que propriamente a grandes reivindicações sociais dos muçulmanos europeus. Foi precisamente essa preocupação civilizacional, de matriz europeia judaico-cristã, mas sobretudo cristã, com os muçulmanos que se tornou particularmente proeminente no populismo religioso europeu, nomeadamente aquele associado a um certo discurso populista de direita. O argumento relativo à “defesa dos valores liberais e ocidentais” contra o islã se tornou no “principal quadro” para o populismo europeu de matriz religiosa (BRUBACKER, 2016).

Neste contexto, o populismo na Europa desenvolveu uma nova dimensão, religiosa/cristã, do discurso e da prática religiosa, se protegendo sob um chapéu ideológico designado por Mudde (2007, pp. 18ss) de “nativismo”. Em certa medida, à semelhança da reação dos protestantes evangélicos estadunidenses ou do jihadismo aos processos da modernidade, esse subtipo de populismo religioso – a islamofobia – considera prescritivamente, por um lado, que cada país deve ser habitado maioritariamente senão exclusivamente por membros do grupo nativo; e, por outro lado, que elementos não nativos, como pessoas e ideias, são fundamentalmente ameaçadores à homogeneidade idealizada pelo grupo nativo. Para a construção da identidade nativa é necessário contrapô-la com aqueles considerados não-nativos. Como explica Apahideanu, um “novo inimigo” que ameaça a

identidade religiosa da unidade entre Estado e povo foi “rápida, integral e definitivamente identificado como o islã”. Numa palavra: “uma nova forma de populismo religioso se tornou hegemônica na Europa Ocidental moderna; o populismo islamofóbico” (APAHIDEANU, 2014, p. 85).

Essa nova forma de populismo religioso se refere implícita ou explicitamente a uma coletividade cristã (nós, o *ingroup*) que sofre uma invasão muçulmana (o *outgroup*), usando os conceitos de Mudde (2017, pp. 63-64). Os muçulmanos são caracterizados de maneira holística (islamismo) e antagônica e normativamente negativa (por exemplo, violentos e retrógrados). Relativamente à dimensão cultural, esse populismo religioso prescreve algumas restrições aos direitos religiosos dos muçulmanos (desde a proibição da construção de minaretes à proibição de determinados hábitos religiosos) e uma espécie de restauração e preservação das suas raízes cristãs. As características do *outgroup*, enquanto representação do inimigo, são então definidas muito clara e explicitamente, enquanto as do *ingroup*, os cristãos europeus, se mantêm vagas e abstratas (MUDDE, 2017, p. 64). As distinções entre cristianismo e islamismo são compreendidas, para os populistas religiosos islamofóbicos, dentro de um quadro repleto de oposições normativas: entre, respectivamente, liberal e iliberal, individualista e coletivista, democrático e autoritário, moderno e retrógrado e secular e religioso (DEHANAS & SHTERIN, 2018, p. 178).

Esse tipo de populismo religioso islamofóbico, inicialmente confinado a alguns líderes políticos e partidos marginais e eleitoralmente irrelevantes, parece ter entrado no *mainstream* do próprio campo político pró-sistema. A religião é, antes de mais nada, um marcador de identidade que permite a distinção entre o bem, nós, e o mal, eles. A instrumentalização da religião pelos populistas, em contexto Ocidental, serve essencialmente para diferenciar a nação ou o povo dos outros que o ameaçam, isto é, os imigrantes muçulmanos. Como escreveu Roy, esse populismo religioso “é cristão na mesma medida em que é antimuçulmano”. Além disso, o cristianismo como identidade nacional é uma camada cultural tão “superficial” que se torna facilmente “sequestrável” pelos populistas (ROY, 2016, p. 186). Esses populistas não só vêm obtendo votações mais expressivas nas eleições nacionais ou europeias, como também ganham uma posição (religiosa) predominante no discurso político que, não raras vezes, pelo menos desde os anos 1990, é quase estritamente islamofóbica (MUDDE, 2007, pp. 84 ss).

Partindo desse quadro teórico, avançamos para a análise e compreensão do fenômeno do populismo religioso, em particular aquele associado à dimensão identitária e cultural e aos partidos portugueses de direita mencionados no início do artigo.

## **2. CH entre secularização e populismo religioso**

Desde o início o CH abriu as portas ao setor evangélico, tradicionalmente pouco envolvido em política, procurando atrair esse segmento religioso para o partido – o segundo numericamente mais expressivo em Portugal (2,1%)<sup>2</sup>, depois do católico (80,2%) – aproveitando a agenda conservadora em matéria de costumes, inscrita em suas bases programáticas.

De resto, parte do setor mais à direita no campo evangélico aderiu ao CH logo que o partido surgiu no espectro político da direita nacional, embora outra parte tenha optado por uma espécie de tendência dentro do CDS-PP denominada “Logos” que, entretanto, foi extinta.

Na origem dessa viragem à direita num meio religioso tipicamente conservador e apolítico, se encontram duas razões essenciais. Por um lado, a discussão pública das chamadas “causas fraturantes”, promovida nos últimos anos pelos partidos parlamentares mais de esquerda, que passa pela maior abertura à interrupção voluntária da gravidez, pelo casamento entre pessoas do mesmo sexo, pela legalização das drogas leves, pela legislação sobre mudança de sexo, pela educação sexual nas escolas públicas e pela eutanásia. Esse segmento religioso sentiu em perigo a chamada agenda moral, com ênfase para a moral sexual, criando assim um clima de insegurança e medo junto aos seus correligionários.

Depois, bastou que a extrema-direita corporizada no CH cavalgasse esta onda a fim de se constituir como bandeira política própria, dando a impressão de estar oferecendo uma voz aos evangélicos que se sentiram, pela primeira vez, como se alguém falasse por eles. Ora, isso não é coisa menor para quem sempre se sentiu à margem do poder político, sem qualquer influência e afastada da direção dos destinos do país. Desta forma, o CH se tornou numa plataforma conveniente para dirimir suas frustrações e para combater sua irrelevância social e impotência política.

---

<sup>2</sup> Esse valor compreende a categoria dos protestantes/evangélicos, de acordo com os últimos censos nacionais (2021). Se se considerassem ainda outras confissões cristãs, incluindo as Testemunhas de Jeová, esse valor chegaria quase aos 4%.

Por outro lado, as experiências de Trump nos Estados Unidos e de Bolsonaro no Brasil, levaram essa franja religiosa a acreditar que poderia reproduzir em Portugal esses modelos. Nessas geografias, elas alçaram líderes religiosos para os corredores do poder, onde puderam fazer prevalecer sua ideologia e interesses particulares e de grupo.

Contudo, o líder do CH compreende que Portugal tem uma maioria de tradição católica e, por isso, se fez fotografar junto aos altares, visto necessitar de conquistar o povo católico de direita, mas também aquela maioria que, não sendo praticante, recebeu uma educação religiosa ou se move ainda dentro dessa tradição. Marujo (PÚBLICO, 24 jul. 2022) refere ser estranho que “(...) um político que vai à missa e comunga veja inimigos e pessoas de mal em tanta gente – e ainda mais nas pessoas ciganas – e esqueça a máxima do amor ao próximo (a todos) e do amor aos inimigos – a maior exigência cristã.”

O CH foi fundado em 9 de abril de 2019 e se apresenta como um partido de tipo unipessoal, construído em torno de André Ventura (AV), o líder e fundador que anteriormente se havia tornado conhecido da opinião pública por ser comentador residente num programa desportivo de tipo tabloide, emitido num canal de televisão por cabo. AV foi deputado único eleito pelo CH na legislatura anterior, candidato à presidência da república e o único rosto visível do partido durante os primeiros anos. O seu discurso político foi sempre alinhado com o dos líderes e partidos populistas da extrema direita europeia, com os quais mantém relações políticas próximas, como Santiago Abascal e o *VOX*, na Espanha, Marine Le Pen e o *Rassemblement National*, na França, ou Matteo Salvini e a *Lega*, na Itália.

No entanto, não deixa de se inspirar numa direita cristã que se tem ligado intimamente ao conservadorismo americano nas últimas décadas, mas que nunca atingiu um ponto tão alto como durante a administração Trump. Impulsionado pela teoria das eleições roubadas (2020), ouviu-se num comício do ex-presidente, no Michigan, em finais de abril (2022), um líder religioso evangélico proferir essa oração: “Pai Nosso que estás no céu, acreditamos firmemente que Donald Trump é o único e verdadeiro Presidente dos EUA” (GRAHAM, 2022, p. 33).

Assim, quer por conta do sistema de liderança política, quer pelo fato de esse partido não apresentar massa crítica significativa, o CH não prima pela clareza das suas bases programáticas que são, frequentemente, omissas em muitas matérias ou alteradas, consoante os interesses do momento político.

O que o segmento evangélico não parece compreender é que o CH está engajado com a religião predominante, ao defender “a identidade cultural portuguesa”, de modo a “preservar, defender e valorizar o património cultural e as tradições portuguesas”, e a garantir que “ao Estado não seja permitido programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas ideológicas ou religiosas” (PROGRAMA POLÍTICO, 2021, §47).

Assim, o programa político do partido é omissos em matéria de liberdade religiosa (PROGRAMA POLÍTICO, 2021), assunto que constitui um dos pilares da Constituição da República e em cuja consonância foi publicada a Lei de Liberdade Religiosa de 2001.

Como se tal omissão não fosse suficiente, o CH ainda privilegia, em nome da “coesão nacional”: “o dever de salvaguarda da coesão sociocultural de Portugal e da Europa contra a ascendência do multiculturalismo, considerando que os povos devem assumir responsabilidades pela autoestima e autopreservação da sua dignidade humana, histórica e civilizacional” (PROGRAMA POLÍTICO, 2021, §60). Ou seja, a recusa do multiculturalismo e, em simultâneo, a denominada “preservação civilizacional” e a “coesão sociocultural de Portugal” não significarão outra coisa que não seja a recusa da abertura a outras culturas e religiões, em flagrante contraste quer com o espírito e a letra da lei ordinária quer, sobretudo, da lei magna do país.

AV se tem feito fotografar em santuários e se diz adepto mariano. Afirma ser católico, frequenta a missa e comunga. O partido tem vindo a construir uma narrativa em torno dos “portugueses de bem,” com base na moral católica, mas apenas nas dimensões que lhe interessam. As questões da justiça social, como a doutrina social da Igreja (DSI), ou o apoio aos migrantes e refugiados são omissos uma vez que não estão em consonância com as teorias nacionalistas e nativistas.

Marujo (PÚBLICO, 24 jul. 2022) comprova como a pretensa inspiração cristã da ideologia do CH não resiste a uma breve análise bíblica e teológica:

(...) o Chega defende, em muitas coisas, o oposto do Evangelho e da tradição cristã (e judaico-cristã). Quando Abraão acolhe os três estrangeiros em Mambré, é o próprio Deus que está a acolher. A história está no Génesis, o primeiro livro da Bíblia, no capítulo 18, caso porventura no Chega não a saibam localizar. A sua leitura é edificante.

Uma página deste jornal não seria suficiente para reproduzir as dezenas de citações, advertências, apelos do próprio Deus sobre este tema (para quem

crê que é Deus que fala na Bíblia, claro). Como esta, do livro do Levítico (19, 33-34): “Se um estrangeiro vier residir contigo na tua terra, não o oprimirás. O estrangeiro que reside convosco será tratado como um dos vossos compatriotas e amá-lo-ás como a ti mesmo, porque fostes estrangeiros na terra do Egito.” Ou no Deuterónimo (10, 18-19): “Ele [Deus] faz justiça ao órfão e à viúva, ama o estrangeiro e dá-lhe pão e vestuário. Amarás o estrangeiro, porque foste estrangeiro na terra do Egito.” Ou quando, no livro de Ezequiel (16, 49), se lembra o verdadeiro pecado de Sodoma (que não é a sodomia que muitos pensam): “Eis em que consistiu o crime de Sodoma: orgulho, abundância de alimentos e insolência; estas foram as faltas que cometeu e as de suas filhas: não socorreram o pobre e o indigente”.

Vale a pena lembrar ainda o apelo do Êxodo (23, 9) para que não se oprima o estrangeiro? Ou o aviso do profeta Malaquias (3, 5) contra os que “roubam o salário do operário” e os que violam “o direito do estrangeiro”? Ou o rogo (I Livro dos Reis 8, 41-44) a que se atendam “todos os pedidos do estrangeiro”?

Mas se abordarmos o Novo Testamento, se verifica exatamente o mesmo tom:

Jesus continuou nesta lógica, claro, em relação aos bandidos, prostitutas, adúlteros, estrangeiros (os samaritanos ou o centurião romano), presos e todos os proscritos do tempo em Israel. “Porque tive fome e destes-me de comer, tive sede e destes-me de beber, era peregrino e recolhestes-me, estava nu e destes-me que vestir, adoeci e visitastes-me, estive na prisão e fostes ter comigo.” (Está em Mateus 25. Jesus fala em ir visitar quem está na prisão e não aumentar a pena de prisão para 65 anos, ou seja, para uma prisão perpétua disfarçada.)

Relativamente ao Islamismo, o CH propõe que o Estado português crie um sistema de vigilância para toda a comunidade muçulmana em Portugal (OBSERVADOR, 03 nov. 2020), sob o pretexto da prevenção do radicalismo e do fundamentalismo, após ter defendido, no passado, que a imigração de muçulmanos constituía “um perigo para Portugal”, de acordo com a forte tendência islamofóbica da extrema-direita europeia (JORNAL DE NEGÓCIOS, 06 mai. 2021).

Entretanto, AV já tinha sugerido, anteriormente, acantonar a etnia cigana, uma proposta claramente discriminatória e que fere a Constituição do país, também em linha com o populismo identitário, que se manifesta contra as minorias em boa parte do mundo, onde as experiências discriminatórias de gutificação deram sempre péssimo resultado.

Acresce que o CH quer alterar o artigo 30º da Constituição do país, que proíbe a prisão perpétua para alguns crimes, depois de ter alimentado a ideia da castração química ou mesmo física para os violadores, aproveitando a repugnância geral do cidadão comum por tais delitos, mas ao mesmo tempo negando a função reabilitadora e ressocializadora da justiça penal em qualquer Estado civilizado e de direito (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 26 jun. 2022; PÚBLICO, 22 set. 2020).

É, talvez, devido a essas posturas que Marujo (PÚBLICO, 24 jul. 2022) refere mesmo indícios de uma ideologia de tipo fascista na doutrina do partido:

É um exagero falar de fascismo? Foi sempre na recusa do outro e da diferença que germinaram (e continuam a germinar) todos os fascismos. Sejam eles os que levaram ao inominável da Shoah, sejam os salvinis, orbáns, erdogans, modis ou putins da actualidade. Não tenho dúvidas de que, se o Chega fosse poder, não haveria lugar para a divergência democrática, para a busca de consensos e o respeito pela dignidade humana.

Se não podemos falar em fascismo, tendo em conta que tal ideologia se caracteriza por marcas identitárias específicas, historicamente definidas, ainda assim percebe-se uma tendência fascizante nas propostas programáticas do CH em função das ideias nativistas, justicialistas, excludentes, nacionalistas e mesmo xenóforas que se observam tanto na doutrina como na ação do partido, e que passam por uma prática claramente populista, à qual o elemento religioso não é alheio.

Como nota final, importa referir que, em finais de 2020, alguns ativistas evangélicos de direita se reuniram no Norte do país com vista à eventual criação de um partido político evangélico. Não tendo chegado a acordo, alguns militantes e simpatizantes do CDS-PP optaram então por criar uma espécie de núcleo de ativistas evangélicos naquela força política, tendo para isso criado uma página na rede social Facebook (“CDS Logos”) e um blog na plataforma Wordpress, enquanto outros aderiram ao novo partido CH.

Acresce que se verificou, nos últimos tempos, um movimento de afastamento do CH relativamente ao setor evangélico, em especial por parte de AV, incluindo figuras ativistas. Embora nunca tenha existido qualquer apoio institucional do setor evangélico ao CH, nem ao nível tácito, mas apenas adesões individuais, pode haver aqui uma leitura política. Provavelmente, a liderança do CH terá concluído que poderá ganhar mais votos ao apoiar o

segmento religioso católico, considerando que a Igreja Católica é majoritária em Portugal, do que o evangélico. Daí o investimento midiático de AV, com fotos junto a altares católicos, bem como as alusões a Fátima, que bastante devem irritar os evangélicos. Essa será mais uma questão a acompanhar.

### **3. CDS-PP entre secularização e populismo religioso**

A ligação do CDS-PP ao discurso populista não é recente. Pelo contrário, alguns estudos apontam para o fato de o partido, desde os inícios dos anos de 1990, especialmente sob a figura de Basílio Horta (ROBINSON, 1996, pp. 968-969), ter dado início ao que Zúquete (2022, pp. 33 ss) denominou de “populismo regenerador”. Esse tipo de populismo dos democratas-cristãos teria traços de uma direita popular representativa dos descontentes do sistema.

No entanto, os autores são unânimes na afirmação de que é sob a liderança de Manuel Monteiro (1992-1998) que o partido dá uma volta verdadeiramente populista (ROBINSON, 1996, pp. 969-971; ZÚQUETE, 2022, pp. 159 ss), “antielitista” (LISI & BORGHETTO, 2019, p. 414) e antissistema (Zúquete, 2022, pp. 166-167), com laivos da direita universalista e democrata-cristã.

Embora os partidos do *mainstream*, do arco da governação, como o CDS-PP, tivessem resistência em adotar um discurso populista, a história do CDS-PP nos anos 1990 e 2000 foi uma exceção. Na verdade, a narrativa populista de direita, interclassista, focada nos valores morais e na submissão da política à moral, ficou impregnada nas lideranças do partido. Paulo Portas (1998-2005 e 2007-2016) constitui um exemplo dessa persistência e do impacto das lideranças políticas na apropriação e difusão de certos elementos do discurso populista.

Além da manutenção do tipo de populismo anterior, com Portas a “identificação com o povo (...) era muitas vezes complementada com a religiosidade” (ZÚQUETE, 2022, p. 172). O recurso mais explícito a elementos religiosos se tornou uma das marcas do CDS-PP. Isso se refletiu em algumas bandeiras políticas típicas do populismo religioso, tais como: a luta contra o aborto, como reflexo da crise de valores (modernofobia), ou a insegurança, o multiculturalismo ou a defesa do povo português, como demonstração do ataque a uma monocultura cristã idealizada (indicava laivos de xenofobia, embora não necessariamente de islamofobia). Como elemento subjacente, esse populismo religioso foi marcado por uma ligação

“[específica] ao culto mariano” (ZÚQUETE, 2022, p. 172) – a Nossa Senhora, uma constante na cultura portuguesa e peninsular – e seria indissociável dos próximos passos do partido nesse campo.

Com efeito, esse caminho foi continuado com a liderança de Assunção Cristas (2016-2020). Elucidativa é a forma como foi chamada a integrar o partido, após sua participação num programa televisivo, em 2007, onde defendia o *não* na campanha relativa ao referendo sobre a despenalização do aborto. Cristas era uma líder que “não se imaginava sem fé” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 16 jan. 2016) e que se assumia como “católica praticante”, sendo inspirada em Jesus Cristo “no seu exemplo e discernimento” (JORNAL DE NEGÓCIOS, 12 mar. 2016). Numa entrevista, chegaria mesmo a afirmar que a sua formação católica era “muito importante” para a sua intervenção política, citando uma passagem da Bíblia para justificar sua entrada na política (EXPRESSO, 02 jul. 2011).

Essa construção da imagem de um líder político com uma aura religiosa aproximaria ainda mais o partido de algumas dinâmicas típicas do populismo religioso. Cronologicamente, por exemplo, em abril de 2016, numa matéria internacional, o CDS-PP propôs, na Assembleia da República, um voto de condenação n.º 70/XIII [1.ª] (REUNIÃO PLENÁRIA, 29 abr. 2016, p. 41) ao “genocídio, motivado e pressionado pelo fundamentalismo e radicalismo religioso cuja mobilização e crueldade atingiram patamares extraordinariamente preocupantes sobre os cristãos (...) em África e no Médio Oriente”. A condenação da atuação “genocida e hedionda” de grupos como o “Estado Islâmico”, especialmente sobre as “comunidades cristãs”, marcavam bem a dicotomia entre um agressor específico e uma vítima concreta, entre outras minorias religiosas. No plano nacional, surgiu outro exemplo em agosto de 2016, quando o partido opôs a posição do governo socialista à visão da Igreja Católica quanto à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Cristas acusou o governo de “cegueira ideológica” e de “desrespeitar a Concordata” (RÁDIO RENASCENÇA, 29 ago. 2016). Numa contraposição entre as esferas política e religiosa, a líder democrata-cristã, questionou ainda por que razão o “governo não tributava o património dos partidos políticos” (RÁDIO RENASCENÇA, 29 ago. 2016) ao invés do religioso.

Outro momento relevante se dá em outubro de 2017, quando Cristas vai ao Santuário de Fátima para participar nas comemorações do centenário das aparições. Se, por um lado, todos os líderes dos partidos com assento parlamentar se afastaram das celebrações, por outro lado a líder do CDS-PP

esteve presente “com a família” e participou enquanto “peregrina” e “devota” (OBSERVADOR, 29 abr. 2017). Aí se destacou sua intervenção no painel “Fátima e a Família”. Esse imaginário político-religioso, cristocêntrico e mariano, conduziria a uma ruptura que deixaria marcas na política nacional e, sobretudo, no modo como um populismo com cariz religioso se desenvolveria no país (MARCHI, 2020a, pp. 40 ss; MARCHI, 2020b, p. 203).

Em julho de 2017, o CDS retirou o apoio ao seu candidato à Câmara de Loures, André Ventura, após declarações sobre benefícios sociais e a comunidade cigana. O CDS, através da sua presidente, considerou racistas e xenófobas as afirmações do futuro líder do CH. Asseverou que eram incompatíveis com os “princípios fundados na democracia cristã, no respeito absoluto por todo e qualquer ser humano”, defendidos pelo CDS (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 20 jul. 2017). Mesmo sob o risco de perdas eleitorais imediatas e futuras, o partido chamou para si a defesa de uma democracia cristã pura, por oposição a uma visão religiosa da política não universalista e discriminatória, cujo germen midiático foi André Ventura.

Assim se deu o cisma do populismo religioso em Portugal. Por um lado, o CDS passou a assumir o fenômeno religioso como algo fundamentalmente valorativo; por outro lado, o CH passaria a olhá-lo sobretudo através da dimensão identitária, tal como genericamente descrito em Marzouki, Roy & McDonnell (2016). Ou seja, o primeiro passaria a usar o imaginário político-religioso como matéria de fé, teologia ou crença, mostrando maior consideração pela promoção efetiva de valores religiosos; enquanto o segundo utilizaria esse imaginário para fins políticos mais estratégicos, recorrendo à religião para justificar a necessidade de proteção das pessoas nativas, cristãs.

A associação, implícita ou explícita, do partido ao imaginário religioso, continuou, por exemplo, com o voto do CDS-PP contra a lei sobre a autodeterminação de gênero a partir dos 16 anos de idade (2018), em linha com a posição da Igreja Católica; o seu voto contra a eutanásia (2018) e o apelo do Patriarcado de Lisboa, por exemplo, ao voto no CDS-PP por ter “uma posição semelhante à da Igreja em temas pró-vida” (Observador, 16 mai. 2019); o alinhamento com a carta encíclica *Laudato si'*, do Papa Francisco, principalmente, na crítica à modernidade e à necessidade de “adoção de estilos de vida compatíveis com a sustentabilidade ambiental” (Projeto de Resolução, 02 fev. 2018, p. 68); a luta contra a corrupção na justiça e a falta de transparência na atividade política e a consequente necessidade de

proteção dos “mais fracos e os mais desfavorecidos” que “certamente” não seriam esquecidos pela “democracia cristã” (REUNIÃO PLENÁRIA, 26 out. 2019, p. 11).

O programa do CDS para as eleições legislativas de 2019 revela também essa narrativa de proteção dos valores cristãos:

(...) [V]alores fundamentais do modelo social europeu, (...). Queremos fazer reformas para garantir a viabilidade de um Estado justo e eficiente, que chegue a todos e que garanta o acesso e as liberdades de todos. E queremos fazê-lo no mais profundo respeito pela tradição da democracia cristã (...) (PROGRAMA ELEITORAL LEGISLATIVAS, 2019).

Essas intenções mais valorativas e a demarcação face ao CH ficam evidenciadas, por exemplo, nas seções “Condições para construir um projeto de vida em família”; “Um compromisso intransigente com a defesa da vida: não à eutanásia”; “Respeito pela liberdade de cada um”, incluindo a de raça, território de origem e religiosa; “Apoio aos refugiados” que fogem, entre outras, da perseguição religiosa; “No património que se vive”, apelando à defesa das tradições e expressões culturais portuguesas; ou “Acreditamos num Estado Social de parceria”, onde se destaca a colaboração com as instituições de inspiração ou matriz religiosa e o voluntariado, como sinónimo de generosidade social.

Os maus resultados nas eleições legislativas de 2019 (4,22%) conduziram à demissão de Cristas e abriram espaço para a liderança de Francisco Rodrigues dos Santos, que teve início em janeiro de 2020. Logo na tomada de posse, ficou claro, segundo Marchi (2020b, p. 203), que o novo CDS manteria o seu “cariz liberal-conservador e democrata cristão personalista”, embora se acentuassem “laivos mais radicais no que diz respeito à defesa dos valores pró-vida, pró-família e à oposição à agenda das esquerdas apelidada de «marxismo cultural»”.

Investigadores como Nuno Pereira de Magalhães, consideraram, genericamente, que o CDS-PP de Rodrigues dos Santos não era da ala direita extrema e populista, mas apenas conservador. Essa aposta no conservadorismo ajudou a consolidar a dimensão religiosa, por meio da defesa que o partido fez do “respeito pelas tradições compatíveis com um sistema moral humanista de inspiração cristã” (OBSERVADOR, 24 jan. 2020). Contudo, para outros, como Telles (2021, pp. 99 ss), a leitura de *posts* do partido no *Facebook* demonstram como o seu estilo de comunicação pode ser

considerado populista, especialmente em três níveis: povo-centrismo, ataque às elites políticas e defesa dos valores da família e religiosos. Não obstante a (in)definição do CDS-PP de Rodrigues dos Santos como populista, a presença dos valores religiosos é transversal, sendo “comunicados em articulação com as referências ao povo e ao anti-elitismo” (TELLES, 2021, p. 107).

Com efeito, a análise de outros elementos, como debates parlamentares, propostas legislativas e discursos públicos, evidencia marcas de um populismo com elementos religiosos que, de formas diferentes, acompanha a tradição de Monteiro, Portas ou Cristas. Por exemplo, a apresentação da encíclica *Fratelli Tutti*, do Papa Francisco, na Assembleia Legislativa da Madeira pelo seu presidente, José Manuel Fernandes (CDS-PP), que afirmou que deveria ser de “leitura obrigatória para todos os líderes políticos”, sendo um “soco no estômago (...) contra a altivez, a sobrançeria, a superioridade, a arrogância que algumas vezes dominam os decisores da nossa vida coletiva” (AGÊNCIA ECCLESIA, 29 out. 2020) – religião contra as elites políticas. Na forma como continuou, ativamente, a lutar contra a lei da eutanásia. Recordem-se as declarações do seu líder parlamentar, Telmo Correia, que referiu que a aprovação da lei significaria que o Estado “o que tem a oferecer aos portugueses é a morte” (JORNAL DE NOTÍCIAS, 29 jan. 2021); ou as declarações do presidente do CDS-PP que acusou o Parlamento português de contribuir para o “pântano moral” e que caberia ao partido defender os “valores da vida e da dignidade da pessoa humana desde a concepção até à morte natural” – moralidade (cristã) para proteção da dignidade do povo. Finalmente, a afirmação do CDS-PP como “partido humanista e de matriz democrata-cristã” (REUNIÃO PLENÁRIA, 12 nov. 2021, p. 8), a “voz representativa da democracia cristã” (REUNIÃO PLENÁRIA, 27 abr. 2020, p. 12) no Parlamento ou como “democrata-cristã, à procura de vias de impulso para os mais vulneráveis, os mais esquecidos, os minorizados” – religião como elemento valorativo a favor dos mais desfavorecidos dos perdedores das sociedades modernas (REUNIÃO PLENÁRIA, 28 abr. 2021, p. 52).

Isso seria ainda mais evidente no Programa Político do CDS-PP para as eleições legislativas de 2022 (COMPROMISSO ELEITORAL CDS-PP, 2022). Por exemplo, no reforço da matriz cristã e dos seus valores inerentes:

ÉTICA JUDAICO-CRISTÃ, (i) cimento axiológico da civilização ocidental, (ii) base da identidade nacional, (iii) pressuposto de um Estado de direitos humanos e (iv) alicerce uma ideologia democrata cristã e conservadora.

Na religião como elemento promotor e protetor da dignidade do povo:

DIGNIDADE DA PESSOA, a qual envolve (i) a defesa intransigente da vida, desde a concepção até à morte natural, (ii) a garantia da liberdade do cidadão perante o Estado (...). Cuidar dos nossos idosos, reduzir a pobreza estrutural e combater a exclusão que ofende a dignidade humana, é um dever a que uma direita de cariz social e cristã não se pode furtar.

Na defesa dos valores tradicionais, contra o desvirtuamento típico das sociedades modernas:

FAMÍLIA, célula básica da sociedade, (i) potenciadora de importantes factores de desenvolvimento pessoal e núcleo de liberdade que deve ser protegido (...). Libertar o ensino de cargas ideológicas, recusar o endoutrinamento pelo Estado, e reconhecer à família o papel da transmissão de valores. Defesa do Mundo Rural, da sua cultura, memória e tradições: a caça, as corridas de touros e todas as manifestações culturais (...). Impedir que quaisquer forças externas interfiram nas tradições das Forças Armadas, na sua cultura específica ou nos seus símbolos.

Por fim, na proteção contra o Estado e as elites:

Armada com valores de sempre, a Direita Certa protege, liberta e combate. Protege a vida, bem como o nosso modo de vida. Liberta (...) o cidadão (...) de um Estado paternalista sequestrado pela esquerda política e intelectual. Combate, em defesa dos cidadãos, contra os interesses que tomaram conta do Estado. (...) Combater activamente a corrupção, seja no plano judicial, seja no plano da actividade administrativa. (...) Tipificar o crime de enriquecimento ilícito (titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos) (...) Aumentar a moldura penal para os crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos; Perda de mandato e inibição do exercício de cargos públicos (...).

Através da análise desses elementos, fica mais evidente como, com o pano de fundo da matriz democrata-cristã, o CDS-PP se tem fundamentado na narrativa da direita, das tradições autênticas em ligação com assuntos de sensibilidade social, associados à imagem da Igreja Católica como *Mater et Magistra*. Este tipo de populismo, assente nos valores da família e da religião, está próximo do modelo de modernofobia do populismo religioso, em particular pela sua reação negativa a propostas políticas progressistas, como,

por exemplo: a morte medicamente assistida (entendido enquanto ataque à sacralidade da vida humana); a “ideologia” de gênero (interpretada como inculcação, nas escolas, de valores antagônicos à família); o revisionismo histórico (por oposição à identidade cultural e religiosa do país); a crise de valores (oposta à sociedade cristã portuguesa); e o ataque às tradições (como um reflexo de uma modernidade absoluta e absorvente).

Essas posições foram aprofundadas e, por vezes, extremadas durante os debates televisivos. Por exemplo, no debate com André Ventura, o líder do CDS-PP afirmou que a sua direita era “patriótica” (JORNAL DE NEGÓCIOS, 12 jan. 2022) e defensora dos “valores da doutrina social da Igreja” (JORNAL DE NOTÍCIAS, 12 jan. 2022). Ao reclamar fidelidade às posições do Papa Francisco e à democracia cristã, Rodrigues dos Santos, procedeu, novamente, à distinção entre uma visão pura, valorativa, da democracia cristã do CDS-PP, e uma visão religiosa da política que evidenciava traços “racistas”, que defendia “segregações étnicas” (JORNAL DE NEGÓCIOS, 12 jan. 2022) e que utilizava elementos típicos de “seita religiosa” (VISÃO, 12 jan. 2022) como a do CH. Mais, sobre a identidade de gênero, o líder do CDS disse que o Estado, através da disciplina de Educação Cívica, se tinha tornado num “veículo para a transmissão de ideologia de género” (PÚBLICO, 11 jan. 2022). Por oposição, defendeu que essa disciplina deveria “passar a ser facultativa – como já o é a Religião e Moral” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 9 jan. 2022). Isso levou, inclusive, o Primeiro-ministro português, António Costa, a criticar o partido, acusando-o de confundir “crenças religiosas” com “os valores consagrados na Constituição” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 9 jan. 2022).

Mais uma vez, os maus resultados do partido nas eleições legislativas de janeiro de 2022 levaram a mudanças abruptas, tendo perdido representação parlamentar pela primeira vez na sua história. Na sequência desse episódio, Rodrigues dos Santos se demitiu e foi eleito presidente Nuno Melo (abril de 2022).

Embora ainda seja precoce fazer uma análise do posicionamento do CDS-PP de Melo, parecem existir alguns elementos de continuidade. Por exemplo, na sua Moção de Estratégia Global, o novo presidente do CDS-PP relembra o “legado judaico-cristão” da Europa e refere que o partido seguiria uma linha “democrata cristã” (MOÇÃO DE ESTRATÉGIA GLOBAL, 2022). Recordou que o “CDS é um partido de valores”, preocupado com a proteção da “interrupção voluntária da gravidez e a eutanásia” (MOÇÃO

DE ESTRATÉGIA GLOBAL, 2022). Além disso, mostrou preocupação com a questão das tradições históricas “que tanto nos honram e teremos sempre presente” e com a justiça, querendo terminar com “um sistema para os mais ricos ou para os mais pobres do mais pobres” (MOÇÃO DE ESTRATÉGIA GLOBAL, 2022). Ou seja, parecem existir alguns elementos de base que permitirão uma continuidade da linha anterior. Em particular, a proclamação de uma identidade cristã, na sua dimensão valorativa, por oposição a uma visão amoral da política; a defesa das tradições nacionais, por contraste com a relatividade da modernidade; ou a defesa dos mais fracos, nomeadamente com posições pró-vida, como alternativa à violabilidade da vida humana e da sua dignidade.

Esses elementos terão tendência a crescer com o CDS-PP fora do parlamento e sem responsabilidades governativas, ao nível nacional, previsivelmente até 2026. A sua passagem histórica à categoria de partido *challenger*, ao invés de *mainstream*, poderá trazer consequências. Mesmo quando era um partido do arco da governação, foi possível encontrar elementos de populismo religioso no CDS-PP desde a década de 1990 até à atualidade. Segundo Lisi e Borghetto (2019), o estilo retórico e a estratégia do discurso diferem significativamente em linha com a posição no jogo político, com os *challengers* apresentando, tendencialmente, programas partidários e ideológicos mais arrojados do que os dos partidos *mainstream*. O facto de o CDS-PP ter feito parte do arco da governação portuguesa desde os finais dos anos 1970, poderá ser um elemento atenuante. Todavia, com base i) nas marcas populistas religiosas no passado do partido, incluindo no passado recente, ii) na linha de continuidade ideológica e no discurso que tem vindo a ser seguido, iii) no impacto da liderança partidária na modelação da retórica do partido e iv) na sua passagem à condição de *challenger*, quer o partido reentre ou não na Assembleia da República, não parecem faltar motivos para continuar a analisar o populismo religioso do CDS-PP no futuro.

## Considerações finais

No campo do populismo religioso, Portugal não é nem nunca foi, verdadeiramente, uma exceção. Na verdade, como demonstrado no caso do CDS-PP, desde os inícios dos anos 1990 pode-se falar de um populismo regenerador, com laivos religiosos. As décadas seguintes serviram, com avanços e recuos, para adensar esse fenómeno e para estruturá-lo. Em meados dos anos 2010, com a presença do CDS-PP num governo de coligação e com

certo atenuar do seu discurso populista religioso e, sobretudo, nos finais dessa década, com a chegada do CH à arena política portuguesa, aconteceu uma reestruturação, um cisma, do populismo religioso nacional.

Nessa etapa conclusiva do trabalho, para melhor se entender essa reorganização, procedemos a uma sistematização comparativa de algumas (dis)semelhanças entre os tipos de populismo religioso previamente analisados<sup>3</sup>.

Assim sendo, são identificadas algumas dissemelhanças entre os partidos e seu discurso populista religioso. Em particular, se destacam diferenças em três pontos. Em primeiro lugar, o ponto de partida, com o CH e o CDS-PP se inspirando num populismo religioso próximo do modelo trumpista e da DSI, respectivamente, que transparece uma noção de ação em nome do divino. Em segundo lugar, na sua articulação do discurso, com o CH recorrendo à narrativa populista religiosa para fazer avançar uma agenda nacionalista e identitária (um exemplo do discurso moralista e excludente), enquanto o CDS-PP a usa para fundamentar e legitimar seu imaginário político-religioso (valorativo). Por fim, nos propósitos aparentes, ou seja, num neonativismo que é tão cristão quanto islamofóbico (ou ciganofóbico ou xenófobo, no caso do CH, um exemplo da narrativa sectária), e a defesa da democracia-cristã, personalista, cujo fim derradeiro passaria pela promoção dos valores religiosos, no caso.

Por outro lado, encontram-se algumas similitudes, pelo menos cinco. A primeira diz respeito aos setores religiosos apoiados ou que oferecem apoio. Em ambos os casos, os cristãos, apesar de no caso do CDS-PP, porventura, como exemplo de conta-corrente de troca de favores, haja uma integração mais evidente dos evangélicos<sup>4</sup>. Em segundo, as lideranças baseadas no carisma pessoal e num certo apelo religioso – justificativa de uma ação em nome do divino –, o caso de André Ventura no CH e de Manuel Monteiro ou Paulo Portas no CDS-PP. Em terceiro lugar, nas

---

<sup>3</sup> Importa ressaltar que os elementos relativos ao CDS-PP devem ser entendidos de maneira evolutiva, dado que, comparativamente ao CH, criado em 2019, o CDS-PP teve, desde a sua fundação em 1974, várias fases. Aquelas estabelecidas aqui estão, por imperativos de sistematização e análise comparativa, relacionadas com sua fase mais recente.

<sup>4</sup> No CH se enxerga uma aproximação do setor evangélico ao partido, enquanto no CDS-PP, não parece haver aproximação, explícita, da Igreja Católica. Enquanto o primeiro beneficia dessa afinidade e a instrumentaliza, focando-se na sua dimensão identitária cristã; o segundo, usa os argumentos religiosos a seu favor, se aproximando dos valores defendidos pela Igreja Católica, nomeadamente os da DSI, como se fosse um mandatário político oficioso.

causas abraçadas, podendo ser, genericamente, integradas nas categorias da promoção de um sentimento de insegurança e reação nativista contra a globalização, embora, atualmente, isso seja muito mais evidente no caso do CH. Aqui, há ainda a referir que outras razões como a eutanásia, moralidade sexual e ideologia de gênero são temas, geralmente, partilhados entre os partidos, embora com um pensamento mais sistematizado no caso do CDS-PP. Finalmente, no ponto relativo ao subtipo de populismo religioso, por conta da sua agenda conservadora no campo dos costumes, ambos demonstram marcas de modernofobia. Todavia, apenas o CH, por causa da necessidade de alimentar seu discurso excludente e o seu reacionismo nativista, apresenta, presentemente, verdadeiros sinais de islamofobia.

Neste contexto, importa sublinhar que as semelhanças existentes se devem ao fato de alguns dos elementos populistas originais do CDS-PP – o populismo regenerador de uma direita popular representativa dos descontentes do sistema – terem transitado para o CH, em particular os elementos de submissão da política à moral. Essa substituição ou apropriação dos argumentos populistas por parte do CH parece estar correlacionada, ideologicamente, com a proximidade anterior de André Ventura à direita *mainstream* portuguesa (de onde foi beber seu imaginário político-religioso). No entanto, parece estar sobretudo correlacionada, temporalmente, com alguma moderação do discurso do CDS-PP. Com isto, e com o cisma do populismo religioso português em 2017, o CH se aproximou de e se deixou aproximar por grupos religiosos, especialmente evangélicos, e ganhou margem para ir buscar parte dos descontentes do sistema que eram tradicionalmente eleitores do CDS-PP, junto dos quais a narrativa populista religiosa funcionava com relativa eficácia. Assim, enquanto o CDS-PP se foi moderando com a proximidade ao e o exercício do poder, acabou deixando a narrativa da moralidade política – cristã, nacionalista, interclassista, antielitista e antissistema – num vazio político, pronta para ser capturada.

Qual o futuro do populismo religioso em Portugal? – É imprevisível, dado que o CDS-PP, pela primeira vez desde 1975, deixou de ter representação parlamentar, e o CH continua a estar muito centralizado na figura de André Ventura. No caso do primeiro, seu afastamento do centro do poder, simbólico ou efetivo, pode levar à radicalização das suas posições. No entanto, a sua eventual maior ênfase na submissão da política à moral pode ser inconsequente se o partido não voltar a ter representação parlamentar. No caso do segundo, dada a dependência da sua liderança carismática e as

flutuações e inseguranças que daí advêm, não é previsível que desenvolva uma grande coerência em torno de elementos populistas religiosos (por exemplo, as bases programáticas, os setores de apoio religioso ou as causas motivadoras da sua ação).

Contudo, uma coisa parece certa: o atual contexto político português, em confrontação e diálogo com o paradigma da secularização, tem seguido uma tendência de desprivatização da religião e de crescimento do seu protagonismo no espaço público e nas agendas políticas. Foi, portanto, com naturalidade que se desenvolveram novas formas de articulação entre política e religião, tanto no sentido mais tradicional, como no caso do CDS-PP, como na sua forma reinterpretada, como no caso do CH. O populismo religioso se tornou, de certo modo, num novo avatar da(s) crise(s) política(s) (Mabille, 2019) e das guerras identitárias e valorativas da modernidade. Em particular, com o maior protagonismo de certos partidos políticos, como o CH, e com o regresso de outros, como o CDS-PP, com referenciais ideológicos religiosos e com o apoio, formal ou informal, de igrejas e comunidades religiosas. Se parece incerto o futuro do populismo religioso no país, parece menos incerta a necessidade de um estudo contínuo desse fenômeno em Portugal e além-fronteiras. Esperamos que este artigo seja um contributo nesse sentido.

## Referências

AGÊNCIA ECCLESIA. **Funchal**: Nova encíclica do Papa inspirou debate na Assembleia Legislativa da Madeira, 29 out. 2020. Disponível em: <https://agencia.ecclesia.pt/portal/funchal-nova-enciclica-do-papa-inspirou-debate-na-assembleia-legislativa-da-madeira/>. Acesso em: 28 out. 2022.

APAHIDEANU, I. Religious populism: the coup de grâce to secularisation theories. **South-East European Journal of Political Science**, vol. 2, n. 1&2, p. 71-100, 2014.

BERGER, P. L. **The Many Altars of Modernity: Toward a Paradigm for Religion in a Pluralist Age**. Boston/Berlim: De Gruyter, 2014.

BRISSOS-LINO, J.; MONIZ, J. B. **Populismo Religioso e Secularização**. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2021.

BRUBAKER, R. A new “Christianist” secularism in Europe. **The Immanent Frame (Secularism, religion, and public sphere)**, 2016. Disponível em: <https://tif.ssrc.org/2016/10/11/a-new-christianist-secularism-in-europe/>. Acesso em: 28 out. 2022.

COMPROMISSO ELEITORAL CDS-PP. **Direita Certa**: Pelas Mesmas Razões de Sempre, 2022. Disponível em: [http://img.rtp.pt/icm/noticias/docs/8d/8d5650cf242673e2ea8a8e783ce-07fac\\_96917b782ffae4da6e5339b11e123cb4.pdf](http://img.rtp.pt/icm/noticias/docs/8d/8d5650cf242673e2ea8a8e783ce-07fac_96917b782ffae4da6e5339b11e123cb4.pdf). Acesso em: 28 out. 2022.

DEHANAS, D. N.; SHTERIN, M. Religion and the rise of populism. **Religion, State and Society**, vol. 46, n. 3, p. 177-185, 2018.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **De estagiária da política a líder: as paixões de Cristas**, 16 jan. 2016. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/de-estagiaria-da-politica-a-lider-as-paixoes-de-cristas-4982876.html>. Acesso em: 28 out. 2022.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Cristas defende que democracia cristã é incompatível com racismo**, 20 jul. 2017. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/autarquicas-cristas-defende-que-democracia-crista-e-incompativel-com-racismo-8651185.html>. Acesso em: 28 out. 2022.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Dois monólogos frente a frente**. Costa e “Chicão” discordaram de tudo, 09 jan. 2022. Disponível em: <https://www.dn.pt/politica/dois-monologos-frente-a-frente-costa-e-chicao-nao-se-entenderam-em-nada-14475562.html>. Acesso em: 28 out. 2022.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Chega propõe prisão perpétua para alguns homicídios, apesar de tal ser inconstitucional**, 26 jun. 2022. Disponível em: <https://www.dn.pt/politica/chega-diz-ter-proposto-prisao-perpetua-para-alguns-homicidios-apesar-de-tal-ser-inconstitucional-14969941.html>. Acesso em: 28 out. 2022.

EXPRESSO. **Assunção Cristas**: “Ser católico é aprender a dizer sim muitas vezes”, 2 jul. 2011. Disponível em: [https://www.snpcultura.org/assuncao\\_cristas\\_ser\\_catolico\\_aprender\\_a\\_dizer\\_sim.html](https://www.snpcultura.org/assuncao_cristas_ser_catolico_aprender_a_dizer_sim.html). Acesso em: 28 out. 2022.

GRAHAM, R. Direita americana à boleia da inspiração divina. **Courrier International**, n. 318, 2022.

HUNTINGTON, S. **The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order**. Nova Iorque: Simon & Schuster, 1996.

JORNAL DE NEGÓCIOS. **Assunção Cristas**: a mulher que se inspirou em Jesus para entrar na política, 14 jan. 2016. Disponível em: [https://www.jornaldenegocios.pt/economia/politica/detalhe/assuncao\\_cristas\\_a\\_candidata\\_que\\_se\\_inspirou\\_em\\_jesus\\_e\\_dispensou\\_gravatas](https://www.jornaldenegocios.pt/economia/politica/detalhe/assuncao_cristas_a_candidata_que_se_inspirou_em_jesus_e_dispensou_gravatas). Acesso em: 28 out. 2022.

JORNAL DE NEGÓCIOS. **Ventura diz que imigração islâmica “é um perigo para Portugal” e ouviu protestos à esquerda**, 6 mai. 2021. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/politica/detalhe/20210506-1827-ventura-diz-que-imigracao-islamica-e-um-perigo-para-portugal-e-ouve-protestos-a-esquerda>. Acesso em: 28 out. 2022.

JORNAL DE NEGÓCIOS. **CDS e Chega trocam acusações de “direita mariquinhas” e fanatismo em debate tenso**, 12 jan. 2022. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/>

[economia/politica/eleicoes/eleicoes-legislativas-2022/detalhe/cds-e-chega-trocam-acusacoes-de-direita-mariquinhas-e-fanatismo-em-debate-tenso](#). Acesso em: 28 out. 2022.

JORNAL DE NOTÍCIAS. **CDS promete “tudo fazer” para que lei da eutanásia seja declarada inconstitucional**, 29 jan. 2021. <https://www.jn.pt/nacional/cds-promete-tudo-fazer-para-que-lei-da-eutanasia-seja-declarada-inconstitucional-13293755.html>. Acesso em: 28 out. 2022.

JORNAL DE NOTÍCIAS. **CDS e Chega trocam acusações e insultos em debate aceso**, 12 jan. 2022. Disponível em: <https://www.jn.pt/nacional/cds-e-chega-trocam-acusacoes-e-insultos-em-debate-aceso-14485742.html>. Acesso em: 28 out. 2022.

JUERGENSMEYER, M. A guerra imaginada entre secularismo e religião. **Política & Sociedade**, vol. 16, n. 36, p. 324-346, 2017.

LISI, M.; BORGHETTO, E. Populism, blame shifting and the crisis: discourse strategies in Portuguese political parties. **South European Society and Politics**, vol. 23, n. 4, p. 405-427, 2018.

MABILLE, F. Le populisme religieux, nouvel avatar de la crise politique. **Observatoire Géopolitique du Religieux**, 2019. Disponível em: <https://www.iris-france.org/wp-content/uploads/2019/05/Obs-religieux-Populisme-religieux-mai-2019.pdf>. Acesso em: 28 out. 2022.

MARCHI, R. **A Nova Direita Anti-Sistema: O Caso do Chega**. Lisboa: Edições 70, 2020a.

MARCHI, R. O Novo partido Chega no âmbito da direita portuguesa. In: GENTILE, F.; PINTO, A. C. (Orgs.). **Populismo: teorias e casos**. Fortaleza, CE: Edmeta, 2020b.

MARZOUKI, N.; ROY, O.; MCDONNELL, D. (Eds.). **Saving the People: How Populists Hijack Religion**. London: C. Hurst & Co. 2016.

MOÇÃO DE ESTRATÉGIA GLOBAL. **Tempo de Construir: O CDS faz falta a Portugal**, 2022. Disponível em: <https://www.cds.pt/assets/tempo-de-construir.pdf>. Acesso em: 28 out. 2022.

MUDDE, C. **Populist Radical Right Parties in Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

OBSERVADOR. **Assunção Cristas vai a Fátima como peregrina**, 29 abr. 2017. Disponível em: <https://observador.pt/2017/04/29/assuncao-cristas-vai-a-fatima-como-peregrina/>. Acesso em: 28 out. 2022.

OBSERVADOR. **Patriarcado de Lisboa partilha publicação que apela ao voto no CDS e no Basta**, 16 mai. 2019. Disponível em: <https://observador.pt/2019/05/16/patriarcado-de-lisboa-partilha-publicacao-que-apela-ao-voto-no-cds-e-no-basta/>. Acesso em: 28 out. 2022.

OBSERVADOR. **A Nova Direita**, 24 jan. 2020. Disponível em: <https://observador.pt/opiniao/a-nova-direita-2/>. Acesso em: 28 out. 2022.

OBSERVADOR. **Chega propõe vigiar muçulmanos para prevenir radicalismo islâmico**, 03 nov. 2020. Disponível em: <https://observador.pt/2020/11/03/cheга-propoe-vigiar-muculmanos-para-prevenir-radicalismo-islamico/>. Acesso em: 28 out. 2022.

PROGRAMA ELEITORAL LEGISLATIVAS. 2019. Disponível em: [https://ephemeraipp.com/wp-content/uploads/2019/08/programaeleitoral\\_legislativascds19.pdf](https://ephemeraipp.com/wp-content/uploads/2019/08/programaeleitoral_legislativascds19.pdf). Acesso em: 28 out. 2022.

PROGRAMA POLÍTICO. 2021. Disponível em: [https://partidocheга.pt/index.php/programa\\_politico/](https://partidocheга.pt/index.php/programa_politico/). Acesso em: 28 out. 2022.

PROJECTO DE RESOLUÇÃO. **Recomenda ao governo que realize uma avaliação de impacto do programa Eco-escolas**. Projeto de Resolução n.º 1295/XII (3ª), II-A Series, Number 64, XIII Legislature, 02 fev. 2018. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=-6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a684452554d765247396a6457316c626e527663306c7561574e7059585270646d46446232317063334e6862793831597a526a4e4441315a6930785a446c684c5452684d546b74596d4e6a4f533077596d59794f4f755784d3259334e6d59756347526d&fich=5c4c405f-1d9a-4a19-bcc9-0b-f28e13f76f.pdf&Inline=true>. Acesso em: 28 out. 2022.

PÚBLICO. **Revisão constitucional do Chega prevê castração física de pedófilos**, 22 set. 2020. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/09/22/politica/noticia/revisao-constitucional-cheга-preve-castracao-fisica-pedofilos-1932475>. Acesso em: 28 out. 2022.

PÚBLICO. **Legislativas: Impostos e “ideologia de género” no centro da discórdia entre CDS e Livre**, 11 jan. 2022. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/01/11/politica/noticia/legislativas-impostos-ideologia-genero-centro-discordia-cds-livre-1991435>. Acesso em: 28 out. 2022.

PÚBLICO. **O fascismo anticristão do Chega, a Igreja e os jornalistas**, 24 jul. 2022. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/07/24/opiniao/opiniao/fascismo-anticristao-cheга-igreja-jornalistas-2014778>. Acesso em: 28 out. 2022.

RÁDIO RENASCENÇA. **Cristas sugere tributação de IMI do património dos partidos**, 29 ago. 2016. Disponível em: <https://rr.sapo.pt/noticia/economia/2016/08/29/cristas-sugere-tributacao-de-imi-do-patrimonio-dos-partidos/62408/>. Acesso em: 28 out. 2022.

REUNIÃO PLENÁRIA. I Série, Número 62, XIII Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2015-2016), 29 abr. 2016. Disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/13/01/062/2016-04-29?sft=true#p40>. Acesso em: 28 out. 2022.

REUNIÃO PLENÁRIA. I Série, Número 62, XIV Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 26 out. 2019. Disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/14/01/001/2019-10-25/11?q=Certamente%2Bque%2Ba%2Bdemocracia%2Brist%25C3%25A3%2Bn%25C3%25A3o%2Bos%2Besquecer%25C3%25A1&pPeriodo=r3&pPublicacao=dar>. Acesso em: 28 out. 2022.

REUNIÃO PLENÁRIA. I Série, Número 48, XIV Legislatura, 1ª Sessão Legislativa (2019-2020), 27 abr. 2020. Disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/14/01/048/2020-04-25?sft=true>. Acesso em: 28 out. 2022.

REUNIÃO PLENÁRIA. I Série, Número 60, XIV Legislatura, 2ª Sessão Legislativa (2021-2022), 28 abr. 2021. Disponível em: <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=-6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a566b786c5a79394551564a4a->

[4c305242556b6c42636e463161585a764c7a497577716f6c4d6a42545a584e7a77364e764a5449775447566e61584e7359585270646d4576524546534c556b744d4459774c6e426b5a673d3d&fich=-DAR-I-060.pdf&Inline=true](https://www.parlamento.pt/DAR-I-060.pdf&Inline=true). Acesso em: 28 out. 2022.

REUNIÃO PLENÁRIA. 1ª Série, Número 22, XIV Legislatura, 3ª Sessão Legislativa (2021-2022), 12 nov. 2021. Disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/14/03/022/2021-11-11/7?q=crist%25C3%25A3%2B&from=2021-01-01&to=2021-12-31>. Acesso em: 28 out. 2022.

ROBINSON, R. A. H. Do CDS ao CDS-PP: o Partido do Centro Democrático Social e o seu papel na política portuguesa. **Análise Social**, vol. 31, n. 138, p. 951-973, 1996.

ROY, O. Beyond Populism: The Conservative Right, the Courts, the Churches and the Concept of a Christian Europe. In: MARZOUKI, N.; MCDONNELL, D.; ROY, O. (Eds.). **Saving the People: How Populists Hijack Religion**. Londres: Hurst and Publishers, 2016.

TAYLOR, C. **A Secular Age**. Cambridge: Harvard University Press, 2007.

TELLES, A. Estado de emergência e paradoxos do populismo: o povo contra o povo. In: CÁDIMA, F. R.; IVONE, F. (Coords.). **Perspectivas multidisciplinares da Comunicação em contexto de Pandemia**. Lisboa: Coleção ICNOVA, 2021.

TSF. **Chega avança com proposta para confinamento de ciganos**. “É manifestamente inconstitucional”, 6 mai. 2020. Disponível em: <https://www.tsf.pt/portugal/politica/sem-racismos-chega-vai-avancar-com-proposta-para-confinamento-de-ciganos-12162413.html>. Acesso em: 28 out. 2022.

VISÃO. **Debate Legislativas**: da “direita mariquinhas” ao “quarto pastorinho de Fátima”, Ventura e “Chicão” protagonizam frente a frente na “lama”, 12 jan. 2022. Disponível em: <https://visao.sapo.pt/atualidade/politica/legislativas2022/debates-legislativas-2022/2022-01-12-debate-legislativas-da-direita-mariquinhas-ao-quarto-pastorinho-de-fatima-ventura-e-chicao-protagonizam-frente-a-frente-na-lama/>. Acesso em: 28 out. 2022.

XAVIER, A. L. **Populismo e Democracia**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2017. Disponível em: <https://www.ffms.pt/blog/artigo/94/populismo-e-democracia>. Acesso em: 28 out. 2022.

YATES, J. J. The Resurgence of Jihad & The Specter of Religious Populism. **The SAIS Review of International Affairs**, vol. 27, n. 1, p. 127-144, 2007.

ZÚQUETE, J. P. Populism and Religion. In: KALTWASSER, C. R.; TAGGART, P.; ESPEJO, P. O.; OSTIGUY, P. (Eds.). **The Oxford Handbook of Populism**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

ZÚQUETE, J. P. **Populismo lá fora e cá dentro**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2022.

Submetido em: 3-11-2022

Aceito em: 20-2-2023